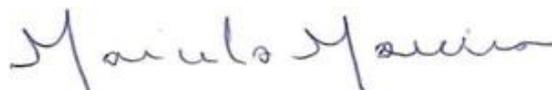


## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ – FEBAJU**

Nos termos do art. 32, Caput, e §1º do Estatuto da FEBAJU, ficam os Srs. Filiados convocados para a Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia vinte e quatro de fevereiro do ano de 2018, no Auditório do Centro Pan-americano de Judô, localizado na Avenida Amarílio Thiago dos Santos, S/N, Praia de Ipitanga, Lauro de Freitas/BA, CEP:42.700-000, às 08:00h em primeira convocação, podendo ser iniciada com maioria absoluta dos seus membros, e 08:30h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme §7º e 8§, do art. 32 do Estatuto da FEBAJU, com a seguinte ordem do dia::

1. Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício de 2017;
2. Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente às contas do exercício de 2017.

Salvador, 08 de fevereiro de 2018.



Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira

Presidente